



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- LICENCIATURA A DISTÂNCIA -

EDITAL nº. 24/2017

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE TUTOR

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura a Distância torna público que, no período de **09/10 a 13/10 de 2017**, estão abertas as inscrições com vistas à formação de quadro de reserva de Tutor para atender necessidade eventual de contratação temporária de Tutor no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB, para atuação nos componentes curriculares do referido curso, de acordo com as normas gerais do presente edital e de leis e portarias CAPES subsidiárias.

1 CRONOGRAMA

Data / Período	Evento
09 a 13/10/2017	Inscrições Local As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail por meio do endereço eletrônico: ciagra-sec-tutoria@virtual.ufpb.br
12/10/2017	Prazo e Locais para impugnação deste edital: Coordenação do Curso de Ciências Agrárias na Modalidade Virtual - CCHSA, Cidade Universitária, Câmpus III, Bananeiras - PB, 2ª feira, das 7:00 às 11:00 e das 14 às 17:00h ou Online: pelo e-mail ciagra-sec-tutoria@virtual.ufpb.br.
17/10/2017	Divulgação das inscrições homologadas Local: http://portal.virtual.ufpb.br e/ou www.cchsa.ufpb.br
18/10/2017	Prazo final para interpor Recurso do indeferimento da inscrição: prazo até 24:00 horas Enviar por e-mail para ciagra-sec-tutoria@virtual.ufpb.br
23/10/2017(Tutores Presenciais) 24/10/2017(Tutores Distância)	Seleção dos candidatos (entrevistas) Local: Coordenação do Curso de Ciências Agrárias na Modalidade Virtual - CCHSA, Cidade Universitária, Câmpus III, Bananeiras – PB a partir das 8:00 h por ordem de chegada. O horário para credenciamento das entrevistas será até 10:00 h, na Coordenação do Curso, para Tutor a Distância e no Polo UAB para tutor Presencial. Não sendo mais permitido credenciamentos após esse horário. Os candidatos a Tutor Presencial serão entrevistados por meio de web-conferencia em ordem de conexão entre os polos agendados no dia.

26/10/2017	Data limite para Divulgação da Lista de Classificação Local: http://portal.virtual.ufpb.br/ e/ou www.cchsa.ufpb.br
27/10/2017	Prazo para recurso das 8 às 12 e das 14 às 17:00h Local: Coordenação do Curso de Ciências Agrárias – Bananeiras – PB ou online pelo endereço: ciagra-sec-tutoria@virtual.ufpb.br .
31/10/2017	Data prevista para Divulgação do Resultado final Local: http://portal.virtual.ufpb.br/ e/ou www.cchsa.ufpb.br

1.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital visa à classificação de candidatos para composição de um banco qualificado e apto como cadastro reserva para tutores a distância e presencial para o Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância, tendo suas áreas distribuídas conforme Quadros I e II abaixo, com os respectivos requisitos de formação acadêmica:

Quadro I – Vagas para tutor a distância ofertadas por área e seus requisitos

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR/ POSIÇÃO NO CURRÍCULO	PODEM SE INSCREVER (DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO MÍNIMA SUPERIOR):	VAGAS
Ciências Agrárias	Cooperativismo e Associativismo (8º Período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para atuação na tutoria dessa componente curricular	Cadastro de Reserva
Ciências Agrárias	Introdução a Informática (1º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para atuação na tutoria dessa componente curricular	Cadastro de Reserva

Ciências Agrárias	Ecologia e Meio Ambiente (3º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para atuação na tutoria dessa componente curricular.	Cadastro de Reserva
Ciências Agrárias	Desenho e Topografia (3º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para atuação na tutoria dessa componente curricular.	Cadastro de Reserva
Ciências Agrárias	Anatomia e Fisiologia Animal (3º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para atuação na tutoria dessa componente curricular.	Cadastro de Reserva
Ciências Agrárias	Zoologia (3º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para tutoria dessa componente curricular.	Cadastro de Reserva
Ciências Agrárias	Bioquímica (3º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para tutoria dessa componente curricular.	Cadastro de Reserva
Ciências Agrárias	Culturas Regionais (3º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para tutoria dessa componente curricular.	Cadastro de Reserva
Ciências Agrárias	Fruticultura (3º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para tutoria dessa componente curricular.	Cadastro de Reserva

Ciências Agrárias	Introdução a Fitotecnia (1º período)	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias com formação que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para tutoria dessa componente curricular.	Cadastro de Reserva
-------------------	--------------------------------------	--	---------------------

Quadro II – Vagas para tutor Presencial ofertadas por área e seus requisitos

Polo	PODEM SE INSCREVER (DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO MÍNIMA SUPERIOR):	VAGAS
ALAGOA GRANDE-PB	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias ou em área de conhecimento de formação em nível superior que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para a tutoria presencial deste Curso de Graduação .	Cadastro de Reserva
PARATINGA - BA	Graduados em Licenciatura em Ciências Agrárias ou em área de conhecimento de formação em nível superior que comprove habilitação e/ou qualificação, experiência e/ou docência, para a tutoria presencial deste Curso de Graduação.	Cadastro de Reserva

2.2. Como a seleção trata de um cadastro de reserva, a coordenação do curso não está necessariamente obrigada a realizar a contratação do candidato eventualmente selecionado.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Ser brasileiro ou, se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;

3.2 Atenderà **Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016** (Regulamenta as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior inicial e continuada do âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB), à **Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017** (que altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)), à **Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006** (que Autoriza concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica), à **Portaria nº**

139, de 13 de julho de 2017 (Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)), à **Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017** (que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017) e as **portarias conjuntas CAPES/CNPQ nº 1 DE 2007, CAPES/CNPQ nº 2 DE 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 DE 2014** (que versam sobre acúmulo de bolsa CAPES/CNPQ);

3.3 Ter formação mínima em nível superior (Conforme especificação no quadro I ou II do item 2.1);

3.4 Ter experiência mínima de 01 (um) ano como docente no magistério do ensino básico ou superior.

3.5 Ter disponibilidade para atuação nos Polos UAB e/ou nos Laboratórios indicados pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância para atendimento presencial ou a distância, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle;

3.6 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária presencial de 20 horas semanais, distribuídas conforme necessidade da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância;

3.7 Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação a serem oferecidos pela Instituição, em datas e horários a serem definidos pela Coordenação de Capacitação da UEAD;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período **de 09 a 13/10/2017**. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I desse edital.

4.2 A ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida deverá ser submetida eletronicamente para o endereço de e-mail ciagra-sec-tutoria@virtual.ufpb.br até as 23:59 horas do dia 13/10/2017 ou protocolar fisicamente na **Coordenação de Curso de Ciências Agrárias na Modalidade Virtual** - CCHSA, Cidade Universitária, Campus III, Bananeiras - PB, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 h, durante o período de inscrição.

4.3 Inscrições enviadas em data posterior a data limite especificada no Cronograma não serão homologadas

4.4 Será considerada para efeitos de inscrição a última versão enviada/entregue do formulário preenchido.

4.4.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente (obrigatório).
- b) Fotocópia autenticada do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF(obrigatório).

c) Fotocópia (frente e verso) autenticada do Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. O certificado de conclusão de curso terá validade 6 (seis) meses após a data de expedição e o diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira (Obrigatório e conforme quadro devagas).

d) Diploma de pós-graduação devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver).

e) Comprovação de 1 (um) ano de experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior (obrigatório).

4.5 Os documentos solicitados nos itens 4.1 e 4.4.1 deste Edital deverão ser anexados à ficha de inscrição, digitalizados e remetidos em arquivo único no formato "PDF", nomeado com o nome do candidato ou protocolados fisicamente no ato da inscrição na secretaria do curso, no caso de inscrições físicas.

4.6 A inscrição com ausência de documentos constantes no item 4.4.1 e a inscrição que não comprove os requisitos mínimo exigidos nos itens 3.3 e 3.4 deste Edital será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

4.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta, entregue através de correspondência postal, e-mail ou *fac-símile*, ou entregue pessoalmente;

4.8 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior será aceita cópia da Carteira de Trabalho, contracheque (com data de admissão) ou declaração emitida pelas Secretarias de Educação do Município, Secretaria de Educação do Estado, Instituições de Ensino Superior Estadual ou Federal;

4.9 Não serão aceitas declarações de diretores de escola ou chefes de departamento em que o candidato tenha sido lotado.

4.10 Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação neste Edital, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.

4.11 A Comissão de avaliação reserva-se o direito de não considerar os documentos apresentados durante o processo seletivo de que trata este Edital, de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.

4.12 A Comissão de avaliação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

4.13 A Comissão de avaliação não se responsabiliza por dificuldades técnicas apresentadas pelos arquivos enviados pelos candidatos no processo de inscrição.

4.14 Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo à Comissão Examinadora, nos prazos e locais estabelecidos no calendário acima

4.15 O recurso deverá ser encaminhado nos prazos e locais estabelecidos no calendário acima através do e-mail: ciagra-sec-tutoria@virtual.ufpb.br

5 DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 A comissão examinadora será composta por representantes do Colegiado do Curso e por professores e servidores técnicos administrativos a ser designada pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância em Portaria específica para este fim.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas:

Entrevista (Eliminatória). A etapa de entrevista será eliminatória e será realizada no dia e horários conforme programação disposta no Quadro do Cronograma supra detalhado neste Edital. **Tutor a Distância:** A etapa de entrevista será realizada presencialmente com os candidatos a tutor a distância por ordem de chegada dos candidatos. O local será a **Coordenação do Curso de Ciências Agrárias na Modalidade Virtual** - CCHSA, Cidade Universitária, Câmpus III, Bananeiras - PB.

Nesta etapa os candidatos deverão responder sobre as exigências com os critérios de pontuação seguintes:

- a) Disposição da disponibilidade de vinte horas semanais comprovadas no preenchimento do quadro de horários semanais no decorrer da entrevista (até 10 pontos)
- b) Concepções de educação a distância (EaD) e domínio de conteúdo: das tecnologias, das metodologias e dos recursos educacionais, materializados em ambiente virtual multimídia interativo, inclusive de materiais didáticos e de conteúdos programáticos, bem como dos sistemas de acompanhamento e de avaliação de aprendizagem, e de outros elementos constitutivos dos cursos superiores na modalidade EaD (até 40 pontos)
- c) Experiências vividas em EaD (até 10 pontos)
- d) Práticas e docência no uso dos recursos tecnológicos Ambiente Virtual de aprendizagem: Moodle (até 10 pontos)
- e) Experiências vividas no magistério (até 10 pontos);
- f) Concepções e experiências em Tutoria na EAD (até 20 pontos)

Pontuação máxima total: 100. Pontuação mínima para aprovação na entrevista: 70 pontos

Análise do Currículo: O currículo deverá ser devidamente comprovado. A análise do currículo levará em consideração para efeitos de pontuação os seguintes itens:

- a) Atuação no ensino na educação básica (1 ponto por ano de experiência comprovada até o máximo de 10 pontos)
- b) Atuação no ensino superior presencial (1 ponto por ano de experiência comprovada até o máximo de 10 pontos)
- c) Atuação como docente na modalidade de EaD (2 pontos por ano de experiência comprovada até

o máximo de 10 pontos)

d) Experiência como tutor em EaD (5 pontos por ano de experiência comprovada até o máximo de 30 pontos)

Titulação: Especialização na área objeto da seleção 05 Pontos;

Mestrado na área de objeto da seleção: 10 pontos;

Doutorado na área objeto da seleção: 15 pontos;

Outros Mestrados e/ou Doutorado em outras áreas conexas: 05 pontos;

Aluno Regular de Programas de Pós-Graduação: 05 pontos Pontuação máxima total: 100pontos.

6.2 O não comparecimento do candidato no local, data e horário determinados pela coordenação deste Curso a Distância para a entrevista implicará a sua eliminação do processo, não cabendo recurso, conforme critérios dias e horários estabelecidos no quadro cronograma.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos na entrevista e análise de currículo etapas e terá o valor máximo de 200pontos.

7.3 Para constar na lista de aprovação o candidato deverá obter mais de 50 % do total máximo atingido de pontos, no somatório das duas etapas, dentro das notas dos candidatos a sua opção.

7.4 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em educação a distância (EaD) como tutor e/ou professor;

b) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

7.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva para futuros cadastramentos conforme demanda.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado com a classificação será divulgado em data especificada no calendário acima, no endereço <http://portal.virtual.ufpb.br/> ou www.cchsa.ufpb.br.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

a) O candidato terá direito de pedir a impugnação do presente Edital até da data da constante no item 1.

b) O candidato terá direito a recorrer do resultado final em até 10 dias, a contar da publicação do resultado.

c) Os recursos devem ser realizado mediante um requerimento datado e assinado e

encaminhados no prazo estabelecido contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso referente ao Edital 20/2017 + nome do candidato**.

- d) A redação do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.
- e) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do recurso.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Em caso de ser convocado para exercer a tutoria, o candidato selecionado deverá apresentar os originais dos documentos, ou cópias autenticadas em cartório, necessários na ocasião da contratação.

10.2 No caso do item 10.1 o candidato quando convocado deverá assinar e reconhecer firma em cartório uma Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e uma Declaração de não acumulo de Bolsas UAB, todos referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Sistema UAB.

11 DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 São atribuições do tutor:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades discentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovida pela Instituição de Ensino;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação detutória;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

12 DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

12.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

12.2 Conforme disposto na PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, o valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

12.3 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

12.4 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FINE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

12.5 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

12.6 O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do bolsista, das competências e ele atribuídas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de atividades junto ao Curso;

12.7 O período das atividades será definido conforme calendário acadêmico a ser divulgado pela UFPB;

12.8 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada, por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da Capes.

12.9 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato ao presente processo seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos (Anexo I).

13.2 O bolsista tutor a distância desempenhará suas atividades na cidade de Bananeiras/PB devendo, quando convocado, comparecer aos Polos UAB, quando necessário, e apoiar o professor da disciplina na realização de atividades didáticas e aplicação de avaliações presenciais do Curso.

13.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

13.4 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.

13.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

13.6 O processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais um ano, a interesse da instituição.

13.7 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação como tutor em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência dos cursos a distância da UFPB e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.

13.8 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da coordenação do curso Graduação em Ciências Agrárias –

Licenciatura a Distância, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

13.10 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização da seleção.

13.11 Os discentes regularmente matriculados nos cursos a distância da UFPB não poderão candidatar-se para funções de docente, orientador e/ou tutor do curso ao qual ele está vinculado.

13.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

13.14 Não será permitido a inscrição para mais de uma disciplina e/ou tutoria presencial nesta seleção.

João Pessoa, 29 de setembro de 2017

Coordenação do Curso de Ciências Agrárias a Distância

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ILMA. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR

Universidade Federal da Paraíba

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias a Distância

_____ (nome), natural de
_____/_____(cidade/estado), com data de nascimento
em ____/____/_____, residente à Rua: _____,
nº __, Bairro: _____, CEP: _____,
_____(cidade), _____(estado), telefone: ()
_____, e-mail: _____

vem requerer à Vossa Senhoria sua Inscrição ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de
(assinale somente uma opção):

() Tutor Presencial Polo: _____

() Tutor a Distância: Componente Curricular/Disciplina: _____

E para fins de homologação desta inscrição **DECLARA** conhecer e acatar as regras do Edital 20/2017 que rege este Processo Seletivo Simplificado para formação de quadro de reserva de Tutores do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB /UFPB,

Necessidade de Assistência Especial para participação da seleção?

() SimQual? _____

() Não

Nestes Termos, Pede
deferimento.

_____, de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura E CARIMBO do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo órgão _____, DECLARO acatar as regras descritas neste edital 24/2017, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, _____ Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

_____ (nome, nacionalidade, endereço, nº do RG e CPF),
candidato(a) a uma vaga como bolsista na função de tutor para o Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, atividade que será desenvolvida conforme local e horário a ser definido *a posteriori* pela Coordenação do Curso.
- II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE, CAPES e CNPq conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- III – Ter disponibilidade dos sábados caso tenha que viajar aos polos.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____